

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM**  
**AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA -**  
**AGITTEC**  
**EDITAL Nº. 01/2015 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A PRÉ-**  
**INCUBAÇÃO**

O Programa de Pré-incubação da Universidade Federal de Santa Maria objetiva apoiar e preparar os empreendedores que tenham ideias inovadoras com potencial de negócio, na fase que antecede a criação da empresa. O programa é de grande importância no processo de estímulo ao empreendedorismo e à inovação tecnológica, e conseqüentemente na criação e consolidação de empresas inovadoras capazes de fomentar a economia do conhecimento nas regiões de abrangência da UFSM.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, por sua Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia – AGITTEC, situada na Av. Roraima, n. 1000, Prédio 61H, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de **Projetos de Empreendimentos Inovadores para a Pré-incubação nos espaços da UFSM validados pela AGITTEC** na modalidade de fluxo contínuo.

1.1.1 Para efeitos do presente Edital, considera-se como:

a) Pré-incubação a fase destinada à validação da ideia dos projetos, voltada ao planejamento e constituição da empresa e a possibilidade da criação de possíveis negócios analisando a sua viabilidade técnica e econômica e o perfil dos empreendedores.

1.2 Nesta fase, os candidatos poderão utilizar ambientes compartilhados, recebendo um conjunto de treinamentos, tutoria, assessorias e serviços. Os projetos de empreendimentos inovadores que forem aprovados sem restrições na fase de Pré-Incubação estarão automaticamente aptos a se candidatar a uma vaga de incubação interna.

## **2. DO OBJETIVO**

2.1 Este edital tem como objetivo incentivar a elaboração de planos de negócios para o desenvolvimento de empreendimentos inovadores, com a aplicação de conhecimentos técnico-científicos em produtos e serviços de alto valor agregado, nas áreas do conhecimento existentes na UFSM.

## **3. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS**

3.1 Poderão submeter Projetos de Empreendimentos Inovadores para a para Pré-Incubação:

- Alunos dos cursos técnico, tecnológico, de graduação e de pós-graduação da UFSM;
- Docentes e servidores técnicos administrativos em educação ativos e inativos da UFSM;
- Pesquisadores ativos ou inativos da UFSM;
- Empreendedores da iniciativa privada, desde que na equipe de trabalho contemple pelo menos um acadêmico regularmente matriculado na UFSM.

## **4. DAS VAGAS**

4.1. A quantidade dos selecionados para ingresso na Pré-Incubação está condicionada à capacidade de atendimento, ao potencial de suporte operacional e à qualidade das propostas candidatas.

4.2. Projetos premiados no Startup Weekend Santa Maria – edição 2015, inscritos neste edital, estarão automaticamente selecionados para ingresso na Pré-incubação, sem prejuízo no número de vagas disponibilizadas aos selecionados no item 4.1.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1 O prazo de execução do projeto é de até 6 (seis) meses.

5.2 Os pré-incubados terão acesso aos treinamentos, oficinas, cursos, palestras e às assessorias tecnológica, comercial, jurídica e de gestão, promovidos por meio da AGITTEC.

5.3 Os projetos selecionados poderão ter um tutor vinculado a UFSM com área de atuação aderente ao projeto apresentado.

5.3.1 Não será permitido tutor que possui vínculo com a AGITTEC.

5.4 Durante o processo de pré-incubação, o pré-incubado deverá entregar parciais do plano de negócios, conforme solicitado pela AGITTEC.

5.5 Ao encerramento do processo de pré-incubação, o pré-incubado será avaliado, obrigatoriamente, através da entrega e apresentação do plano de negócio da sua empresa para a Comissão de Avaliação definida pela AGITTEC.

5.6 Após a avaliação e aprovação dos pré-incubados para fase de pré-incubação será fornecido aos participantes o certificado de Pré-Incubação da UFSM. Caso não seja aprovado, será concedida apenas uma declaração de participação das etapas de Pré- Incubação da UFSM.

5.7 O não cumprimento dos requisitos estabelecidos pela AGITTEC conforme prazo estipulado acarretará no desligamento do projeto pré-incubado do processo de Pré-Incubação por não atender os requisitos mínimos de permanência de acordo estipulado em contrato entre a UFSM e o pré-incubado, quando da formalização do ingresso do pré-incubado no processo de Pré-Incubação.

5.8 Os responsáveis pelos projetos pré-incubados deverão ter uma frequência mínima de 90% nas atividades desenvolvidas pela AGITTEC que seja indicada sua participação.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições estarão abertas no período de **15/09/2015** a **04/10/2015** e serão gratuitas;

6.2 A inscrição constará no preenchimento da [ficha de inscrição](#) e na apresentação do empreendimento disponibilizado em vídeo publicado em uma plataforma de carregamento (*Youtube* ou *Vimeo*);

6.2.1 O *link* do vídeo com apresentação do empreendimento deverá ser informado em campo específico na ficha de inscrição e estar ativo no momento da avaliação. A AGITTEC **não** se responsabilizará por problemas de acesso e/ou publicação do mesmo sendo que, caso haja algum problema e não consiga ser acessado, o proponente estará desclassificado.

6.2.2 Visando uma melhor apresentação e conseqüentemente melhor avaliação da proposta, recomenda-se que a apresentação siga no mínimo alguns pontos referenciados no Anexo I.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas será de acordo com as seguintes etapas:

### **7.1.1 Primeira Etapa – Homologação das Inscrições:**

Serão verificadas as informações de cada proposta submetida no ato da inscrição do processo seletivo de acordo com o item 6 deste edital. Somente serão homologados nessa primeira etapa os candidatos que encaminharem todas as informações exigidas.

A lista dos candidatos homologados será publicada via *internet* na página principal da AGITTEC, no site [www.ufsm.br/agittec](http://www.ufsm.br/agittec) até o dia **07/10/2015**.

### **7.1.2 Segunda Etapa – Avaliação dos Projetos para a Pré-Incubação:**

Os projetos dos candidatos a pré-incubação serão avaliados pela Comissão de Seleção de Projetos para Pré-Incubação indicada pela AGITTEC e nomeada pelo Reitor da UFSM levando em consideração os seguintes critérios seguindo como método de cálculo a média ponderada das notas atribuídas em função dos pesos.

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>NOTAS</b>	<b>PESO</b>
1. Grau de inovação	1 a 5	2,0
2. Estágio de desenvolvimento do novo produto, serviço ou processo	1 a 5	2,0
3. Potencial de mercado	1 a 5	2,0
4. Impacto ambiental e socioeconômico do projeto	1 a 5	2,0
5. Viabilidade técnica, econômica e/ou operacional	1 a 5	1,0
6. Currículos dos proponentes	1 a 5	1,0

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 O resultado do processo de seleção será publicado na página principal da AGITTEC, no site [www.ufsm.br/agittec](http://www.ufsm.br/agittec), até o dia **02/11/2015**.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1 Caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de divulgação do resultado da homologação dos inscritos e também do resultado e divulgação final dos resultados.

9.1.1 O recurso deve ser protocolado junto a AGITTEC que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer no prazo de 5 (cinco) dias.

## **10. CRONOGRAMA**

10.1 Para efeitos do presente edital fica estabelecido o seguinte Cronograma:

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	15/09
Inscrições	15/09 até 04/10
Divulgação das Inscrições Homologadas	07/10
Período de Recurso	07/10 até 16/10
Resultado do Recurso	23/10
Avaliação dos Projetos para a Pré-Incubação	26/10 até 30/10
Divulgação do Resultado Preliminar	02/11
Período de Recurso	02/11 até 11/11
Resultado do Recurso	18/11
Divulgação do Resultado Final	20/11

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O proponente do projeto, ao mesmo tempo em que aceita as condições estabelecidas neste Edital, responsabiliza-se por todas as informações contidas em sua inscrição, permitindo que a AGITTEC, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

11.2 Todas as informações recebidas dos candidatos são tratadas como confidenciais pela AGITTEC.

11.3 Os candidatos poderão obter maiores informações sobre o processo de seleção através do e-mail [agittec.ep@ufsm.br](mailto:agittec.ep@ufsm.br).

11.4 A Direção da AGITTEC poderá revogar a proposta do candidato aprovado caso não haja o cumprimento de suas obrigações dentro dos prazos estipulados no presente edital.

11.5. O presente Edital pode ser revogado a qualquer tempo, por conveniência administrativa, sem qualquer obrigação de reparação de danos aos inscritos.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Projetos para a Pré-Incubação, cabendo Recurso ao Diretor da AGITTEC.

11.7 Em qualquer fase do processo de seleção, a AGITTEC pode se fazer representar por seus gestores e/ou por consultores.

Santa Maria, 15 de setembro de 2015.

**Prof. Paulo Afonso Burmann**

**Reitor**

## ANEXO I

### ROTEIRO PARA PRODUÇÃO DO VÍDEO

O vídeo com a apresentação do empreendimento deverá ter no máximo três minutos (3') de duração e poderá ser publicado nas plataformas de carregamento e compartilhamento de vídeos *Youtube* ou *Vimeo*.

Lembrando que o link do vídeo deverá ser informado na ficha de inscrição em um campo específico e estar **ativo** durante todo o processo de avaliação. Caso haja algum problema e o vídeo não consiga ser acessado, a AGITTEC não se responsabilizará por problemas de acesso e/ou publicação do vídeo na plataforma escolhida ocasionando a desclassificação do candidato.

Recomendamos para uma melhor apresentação e conseqüentemente uma melhor avaliação da sua proposta, alguns pontos que poderiam ser abordados. Fica a critério do candidato seguir ou não os pontos que serão citados e a utilização de recursos de edição de vídeo, desde que a apresentação seja feita de forma objetiva e fluida e que não exceda 3 (três) minutos. Qualquer conteúdo apresentado além desse tempo não será considerado para efeitos de avaliação.

Para proteger a confidencialidade do seu negócio, recomenda-se deixar o vídeo em modo **privado** liberando o acesso apenas para a AGITTEC pelo e-mail: [agittec.ep@ufsm.br](mailto:agittec.ep@ufsm.br). Para maiores informações sobre o envio segue o *link*: <<https://support.google.com/youtube/answer/157177?hl=pt-BR>>.

Abaixo, segue os pontos que poderão ser apresentados no vídeo:

- Nome do Empreendimento;
- O que se trata a oportunidade de negócio;
- Tipo do produto ou serviço;
- Inovação tecnológica que pretende ser atendida;
- Clientes potenciais da tecnologia desenvolvida;
- Justificativa em participar da Pré- Incubação.